



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113/25, DE 09 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REPRODUÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 09/07/25 A 08/08/25

**Nomeia Diretor Municipal de
Transporte Escolar e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante preceitos regimentais, e nos termos do artigo 63, I e II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 09 de Julho de 2025, para o cargo de Diretor Municipal de Transporte Escolar, o Senhor VALMIR OLIVEIRA, portador da cédula de identidade SP-234623342 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 714.066.706-34.

Art. 2º – O Diretor, nomeado por meio da presente Portaria, deverá praticar todos os atos legais e necessários ao desempenho específico de suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Estiva, inclusive assinar documentos, termos de convênio e atos administrativos municipais; auxiliar na gestão administrativa pública; emitir relatórios pertinentes às suas funções, por eles responsabilizando-se; e praticar todas as demais obrigações legais pertinentes ao respectivo cargo.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 09 de Julho de 2025.



VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL